



INDICAÇÃO Nº 265 DE 2025

“Que indica a análise de possibilidade de transferência das instalações industriais do Laticínios São Vicente (antigo Laticínios Uai) para o Parque Industrial do Município de Bonfim/MG, destinando o imóvel atual para uso administrativo da Prefeitura.

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que estude, pelos meios legais cabíveis, a viabilidade de:

- 1- **Ceder área no Parque Industrial de Bonfim/MG** à empresa Laticínios São Vicente para futura transferência de suas operações industriais;
- 2- **Transformar o imóvel atualmente ocupado pela fábrica em setor administrativo da Prefeitura Municipal de Bonfim**, aproveitando sua localização estratégica e estrutura física;
- 3- **Mitigar os impactos ambientais e de segurança** hoje experimentados pelos moradores do entorno da unidade industrial atual.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se fundamenta em demanda real e crescente da comunidade residente no entorno do atual Laticínios São Vicente, instalado em área cedida pela Prefeitura Municipal. Nos últimos meses, moradores têm relatado incômodos e riscos relacionados às operações da empresa, tais como:

- **barulho excessivo de maquinário;**
- **emissão de fumaça e vapores;**





- **mau cheiro de amônia**, decorrente de vazamentos;
- **preocupação com a proximidade da caldeira**, situada atrás da creche municipal, o que gera insegurança às famílias.

Em conversa informal com um gerente da empresa, ficou claro que o problema não está na intenção da empresa de permanecer irregular ou causar transtornos, mas sim na **localização inadequada da atividade industrial**, hoje cercada por residências e equipamentos públicos sensíveis, como a creche. O gerente, inclusive, demonstrou **abertura para avaliar uma futura transferência**, apesar de, no momento, reconhecer que o custo (estimado em cerca de R\$ 3 milhões) inviabilizaria uma mudança imediata.

Ao mesmo tempo, o Parque Industrial do município encontra-se **subutilizado**, sem empresas instaladas, apesar de ter sido criado justamente para receber indústrias, gerar empregos e organizar o desenvolvimento urbano com segurança e planejamento.

Assim, a proposta apresentada nesta indicação busca conciliar três objetivos fundamentais:

- 1- **Proteção da saúde, segurança e bem-estar da população**, especialmente das famílias que vivem ao redor da fábrica e das crianças da creche municipal;
- 2- **Estímulo ao desenvolvimento econômico de Bonfim**, oferecendo condições adequadas para expansão da empresa, instalação de novas estruturas e geração de mais empregos;
- 3- **Aproveitamento estratégico do imóvel atual**, que poderá servir ao Poder Público como espaço administrativo, centralizado, próximo à população e com boa infraestrutura.

A medida sugere uma solução racional, viável e benéfica para ambas as partes — município e empresa — garantindo melhorias para toda a comunidade. A transferência futura





para o Parque Industrial reduzirá impactos ambientais e de segurança, enquanto possibilitará que a empresa cresça sem gerar conflitos urbanos.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para análise e encaminhamentos necessários.

Bonfim, 11 de dezembro de 2025


Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador


G
M
S
M
R
Reginaldo
Marcelino
de Oliveira



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM

de 3

